



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

### DECRETO Nº 09 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 199.942,75 (Cento e Noventa e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0320 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 25.000,00
ORGÃO – 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE – 07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO/ATIVIDADE–15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1621 601 – Operações de Crédito Internas.....	R\$ 118.257,18
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1952 00495 – Atenção Básica.....	R\$ 3.868,50
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1992 01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....	R\$ 52.817,07
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 199.942,75</b>

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

#### Superávit Financeiro

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 25.000,00
00601 – Operações de Crédito Internas.....	R\$ 118.257,18
00495 – Atenção Básica.....	R\$ 3.868,50
01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....	R\$ 52.817,07

**TOTAL .....** R\$ **199.942,75**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 30 de janeiro de 2023.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal